



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 846/2018**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 25/2019, de 15 de janeiro de 2019](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 9038/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/ Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias, a Sra. LUCIANA CRISTINA GEHLEN, CJ-02, Coordenadora de Material e Logística, matrícula nº 308161964, a fim de realizar avaliação do mobiliário em uso nas Varas do Trabalho de Imperatriz, bem como auxiliar na organização do layout das novas instalações, em conjunto com a Secretaria Administrativa e demais setores envolvidos na mudança das Varas do Trabalho de Imperatriz. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 25/2019\)](#)

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 19 a 20 de dezembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 25/2019\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

**CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA**